



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS - RS

EDITAL N.º 06.01/2025 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, em especial, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso em comento serão realizadas na data de **24/08/2025 (DOMINGO)**, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º A prova será aplicada no período **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INICIO DAS PROVAS
24/08/2025	Vespertino	11h40min	12h40min	13h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **01 (uma) hora**, observado o horário oficial de Brasília - DF
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF
- III. A aplicação terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA PREFERENCIALMENTE DE TINTA PRETA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas (RS), 20 de agosto de 2025.

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara